

## Preseitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1110 de 05 de

abril de 1994.

" DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ORLANDO FROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO. em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida sem justa causa a partir do dia 06 de Abril de 1994, a Senhora BENEDITA PAULINO CAVALCANTE, portadora do RG. 30442818-8, do Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. da REF. "A". Nível XIV, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 29 - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir referida servidora e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos O5 de abril de 1994.

> O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta

mesma da

ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-